



**Edital de Retificação n.º 02/2026 - Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente de Barração/RS**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barração-RS (COMD/CAB), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n.º 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda, Lei Municipal n.º 2.985/2011, torna público o presente EDITAL 02/2026 DE RETIFICAÇÃO, para alterar informações referente calendário do Edital n.º 01/2026, que trata do processo suplementar de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Barração/RS.

1 – DA RETIFICAÇÃO

Fica retificado informações e calendário, passando a vigorar com a seguinte redação:

DA PROPAGANDA

A Propaganda eleitoral fica autorizada a contar de 23 de abril de 2026 até o dia 16 de maio de 2026.

DA ELEIÇÃO

A eleição será realizada no dia 17 de maio de 2026, das 8hs às 17hs.

DA PROCLAMAÇÃO

O resultado da eleição será publicado no dia 18 de maio de 2026 em edital publicado nos espaços oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, bem como afixado em mural do Município e do COMD/CAB, contendo os nomes dos eleitos e o respectivo número de votos recebidos.

Data	Etapa
23/04 até 16/05/2026	Período de campanha/propaganda eleitoral.
17/05/2026	Eleição (data da votação)
18/05/2026	Publicação do resultado da votação

12.2 Fica facultada à Comissão Especial e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMD/CAB) promover alterações do calendário proposto neste Edital, que deverá ser amplamente divulgado e sem prejuízo ao processo.

Barração, 30 de março de 2026.

Presidente Comissão
Especial Eleitoral

Presidente do COMD/CAB

Franciele da Louva Oliveira